

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.454, DE 08 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Assis se organizarem nos agendamentos de suas atividades durante o exercício de 2.018,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Não haverá expediente nos órgãos municipais nos seguintes dias do ano de 2018:

<u>2018</u>	S	T	Q	Q	S	<u>MOTIVO</u>
JANEIRO	01					Confraternização Universal
		02				Ponto Facultativo
FEVEREIRO	12					Ponto Facultativo
		13				Carnaval
			14			Ponto Facultativo até às 12h
MARÇO					30	Paixão de Cristo
ABRIL	30					Ponto Facultativo
MAIO		01				Dia do Trabalho
				31		Corpus Christi
JUNHO					01	Ponto Facultativo
JULHO	09					Revolução Constitucionalista
SETEMBRO					07	Independência do Brasil
OUTUBRO				04		Dia do Padroeiro - Ponto Facultativo
					12	Nossa Senhora Aparecida
NOVEMBRO					02	Finados
				15		Proclamação da República
					16	Ponto Facultativo
DEZEMBRO	24					Ponto Facultativo
		25				Natal
			26			Ponto Facultativo



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.454, de 08 de Janeiro de 2.018.

---

**Art. 2º** - Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais. Demais órgãos devem ser definidos a critério de cada Secretaria Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Janeiro de 2.018.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Janeiro de 2.018.